



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Ofício n.º : 056/2025
Assunto : Responde ofício
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 25/03/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao Ofício 046/2025, vimos informar a V. Exa. que, em referência à solicitação de auxílio com transporte para paciente em tratamento particular fora do domicílio, a Secretaria Municipal de Saúde segue o Decreto Federal nº 7.508/2011, em seu Art. 9º, que define as Portas de Entrada às ações e aos serviços de saúde nas Redes de Atenção à Saúde.

Sendo assim, o município realiza o transporte dos usuários do SUS mediante agendamento prévio na Secretaria de Saúde, com registros nos sistemas oficiais do Governo para prestação de contas e transparência.

Para o caso mencionado no Ofício orientamos o usuário a buscar informações complementares e agendar viagens conforme as normativas previstas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM
28 / 03 / 25
Rodrigues
CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Exma. Sra.
INÁSIA MARIA LASMAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Coqueiral-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
one: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Ofício nº 046/2025

Assunto: Faz solicitação

Data: 18/02/2025

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade da Secretaria de Saúde, contribuir com o Senhor Hélio Luís de Paula, no que se diz respeito ao seu transporte entre Coqueiral/MG e Belo Horizonte/MG, nas suas idas e voltas, com a finalidade de seu tratamento de saúde.

Justificativa: O seu tratamento já é bem oneroso para o cidadão, portanto, se município colaborar com o transporte já irá beneficia-lo bastante, no alto custo de suas despesas mensais.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aid Ávila Lasmar
Vereador

Vanderlei Azarias de Oliveira
Vereador

Júlio César Monteiro
Vereador

Gersi Cândido da Silva
Vereador

Eugênio Marques
Vereador

Excelentíssima Sra.

SHIRLEY LASMAR LIMA

Secretária de Saúde Municipal

COQUEIRAL/MG

recebido
24/02/25
Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10